

Impacto da inteligência artificial no devido processo legal e na garantia da ampla defesa

Autor(res)

Yuri Dos Santos Santana

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

ANHANGUERA - EAD

Introdução

O avanço da inteligência artificial transforma profundamente as relações sociais, econômicas e jurídicas, impondo novos desafios à proteção dos direitos fundamentais. A utilização crescente de algoritmos em processos administrativos e judiciais suscita sérias preocupações quanto à preservação do devido processo legal e da ampla defesa. A opacidade dos sistemas automatizados, a dificuldade de contestação de decisões e a ausência de mecanismos transparentes de revisão ameaçam comprometer princípios constitucionais essenciais. A garantia de um processo justo, que assegure a participação efetiva das partes e o controle jurisdicional das decisões, precisa ser reinterpretada diante da realidade tecnológica emergente. O Direito, em tempos digitais, não pode se furtar ao enfrentamento desses dilemas, sob pena de fragilizar a democracia e esvaziar as promessas constitucionais. Refletir sobre o impacto da inteligência artificial na efetividade do devido processo legal é uma exigência urgente.

Objetivo

Analizar criticamente o impacto da inteligência artificial sobre o devido processo legal e a ampla defesa, identificando riscos constitucionais decorrentes da opacidade algorítmica e propondo caminhos para a proteção efetiva dos direitos fundamentais em um cenário de crescente automação decisória.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa e teórico-dogmática, com ênfase na análise sistemática da Constituição Federal de 1988 e dos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. Utiliza revisão bibliográfica especializada em direito constitucional, direito digital e ética da inteligência artificial, associada ao exame crítico de documentos técnicos e relatórios internacionais, como os produzidos pela UNESCO e pela OCDE. A metodologia busca compreender as implicações da automação de decisões no âmbito jurídico, focando na necessidade de compatibilizar o avanço tecnológico com as garantias constitucionais, especialmente o contraditório, a ampla defesa, a transparência e o controle jurisdicional efetivo.

Resultados e Discussão

A análise revelou que a crescente adoção de sistemas de inteligência artificial na esfera pública e privada expõe direitos fundamentais a riscos significativos. A opacidade dos algoritmos, a dificuldade de contestação de decisões

automatizadas e a falta de accountability evidenciam uma tensão entre eficiência tecnológica e garantias constitucionais. Observa-se que o devido processo legal exige adaptação para enfrentar os novos desafios, impondo ao Estado o dever de regular a IA com base em princípios de transparência, explicabilidade e auditabilidade. O respeito à ampla defesa exige assegurar que os indivíduos possam compreender, contestar e influenciar as decisões que lhes afetam, preservando assim a essência do processo democrático e da proteção dos direitos humanos em ambiente digital.

Conclusão

A inteligência artificial, ao modificar a dinâmica decisória, desafia a efetividade do devido processo legal e da ampla defesa. A proteção dos direitos fundamentais exige transparência, possibilidade de contestação e revisão das decisões automatizadas. Sem mecanismos jurídicos eficazes, o avanço tecnológico pode fragilizar garantias essenciais, comprometendo a democracia e a justiça constitucional.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CAMINHA, Paulo Gustavo Gonçalves Branco. Direitos Fundamentais na Era Digital: desafios para o constitucionalismo contemporâneo. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Parte Geral. 19. ed. Salvador: Juspodim, 2023.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

MANTOVANI, Fábio. Inteligência Artificial e Direito: Desafios Regulatórios. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2023.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2024.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Direitos Fundamentais e Inteligência Artificial. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.